



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## DECRETO Nº 26/2018

ALTERA SENTIDO DE TRÁFEGO NA AVENIDA DO CAFÉ NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AVENIDA CONSTANTINO STOCCO E RUA ROBERTO FRISANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção de acidentes;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a fluidez do tráfego respeitando a mobilidade urbana;

### DECRETA:

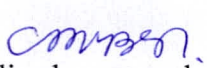
Art. 1º - Fica implantado sentido de tráfego na Avenida do Café, com sentido de direção da Avenida Constantino Stocco para a Rua Roberto Frisanco.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 20 de agosto de 2018.

  
JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

  
Publicado no quadro de editais da Prefeitura e no jornal "A Gazeta Palmeirense" em 24/08/2018. Célia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete